

SEQ. Nº	7.060
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	PE INTEGRADO
ID:	.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	572/2024
Data e Hora de Abertura	19/03/2025 09:30:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 223.907,75	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	2	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

Ciente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 2910.2024.AC.74.PE.0572.SAD.DASIS

Folha: 156429/0001

Data: 19/03/2025

PREGAO ELETRONICO No. PE.0572.SAD.DASIS
Abertura: 19/03/2025 Hora: 09:30

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item 4 calas

10 hrs

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
3	6.525,00 AMP	ROCURONIO 10MG/ML APRES. CX/10 AMP 5ML (G) (I) (T) 3085570 / 268521 Registro no M.S.: 1935700070015	VOLPHARMA(RJ)	15,9870	104.315,18
4	10.000,00 F/A	OMEPRAZOL 40MG APRES. CX/50 F/A+DIL 10ML 3078370 / 268160 Registro no M.S.: 1049711960206	UNIAO QUIMI(DF)	12,6881	126.881,00

Total Geral: 231.196,18
(DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaracoes:

Declaramos que os precos dos medicamentos constantes nesta proposta sao inferiores aos respectivos valores aplicaveis na tabela CMED.

Temos ciencia de que, da comercializacao de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicacoes de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministerio Publico e ao Ministerio Publico Estadual para providencias cabiveis.

Temos ciencia de que, nas aquisicoes de medicamentos, o medicamento generico, quando houver, tera preferencia sobre os demais em condicoes de igualdade de preco, nos termos do Art. 3o, 2o, da Lei no 9.787/1999.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: DE FORMA CONTINUADA (CONFORME EDITAL)
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 17/03/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) / PE		
CODIGO: ID: 7060		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO: Nº 2910.2024.AC 74.PE.0572.SAD.DASIS		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.0572.SAD.DASIS		
ABERTURA: 19/03/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS		
HORA: 09:30		VALIDA, PROP.: 120 DIAS		
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: DE FORMA CONTINUADA (CONFORME EDITAL)		
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias		
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS - 02 HORAS		
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.peintegrado.pe.gov.br		
LEITURA POR: BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA: ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
14.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X		
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		
14.3.3.	FGTS	X		
X	INSS	X		
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X		
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
X	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
14.3.4.	CIM	X		
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
14.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ			
	BALANÇO			
	CERT. CONTADOR CRC			
14.5.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
14.5.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
14.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
14.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X		
14.4.3.	AFE COMUM - DOU	X		
14.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
14.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
14.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			
14.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
14.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
14.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
14.7.7.	CADFOR	X		
14.3.6.	CERTIDÃO DO ICMS	X		
	SICAF			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) / PE	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
PÁG. 62	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
14.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR	VENCEDOR	X		
ANEXO B	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	PROPOSTA			
ANEXO B	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.3. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	REGISTRO MATERIAL				
	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.3. d)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO ROTULO	SE FOR O CASO			
ANEXO B	PREÇOS COM E SEM ICMS	PROPOSTA			
ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
5.2.1.2.	Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.	X			
ANEXO I	INSERIR CÓDIGO EFISCO E CATMAT	PROPOSTA			
3.2.7.4.1. / 3.2.7.4.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	01 ANO			
	PROPOSTA VIA 1			X	
PÁG. 113	A CONTRATADA deverá prestar garantia de execução contratual, no percentual de 5 % (cinco por cento) do valor total ou anual do CONTRATO, nos termos dos artigos 9º e 9º da Lei nº 14.133, de 2021				
13.3. a) b)	BULA / CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS	VENCEDOR	X		
7.8.	PROPOSTA DESONERADA DE TRIBUTU, EXPRESSANDO O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DA ISENÇÃO FISCAL (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
13.5. g)	PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
13.5. h)	OBSERVAR DESONERAÇÃO ICMS (Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009)	PROPOSTA			
14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) / PE			X	
	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer.				
	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. / 9.16. o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 13.6. Considerar-se-á indício de inexecução de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.				
	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro. / 13.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta, conforme exigido no TR: a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa; b) folders, catálogos e/ou prospectos; c) Comprovação de registro do(s) medicamento(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. / 16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PE-integrado, no prazo de 01 (um) dia útil.				
Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
14.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	DADOS DA EMPRESA		X		
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 13.3.5. A não apresentação dos documentos referidos no item 13.3 será causa de desclassificação da proposta do licitante, se não houver o saneamento hábil em sede de diligência na forma do item 13.5, e). / 13.5. a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permanecer com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) continham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) continham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009				
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	1.4. Os itens 9 ao 91 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. / 1.5. Os itens 6, 7 e 8 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	RECEB. NOME: Amanda EM: 17/03/2025				

10:59

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2910.2024.AC 74.PE.0572.SAD.DASIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.0572.SAD.DASIS

PREÂMBULO

O Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, através da Pregoeira **Edjane Maria da Silva**, designado(a) por meio da Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Ofício nº 1687/2024-SEGI/SDS (53604015)** da Secretária Executiva de Gestão Integrada, e com a respectiva autorização do Sr. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** - Secretário Executivo de Gestão Integrada- SEGI/SDS, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Estadual nº 54.142/2022, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes o **CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**.
- 1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3. O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4. Os itens **9 ao 91** são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
- 1.5. Os itens **5, 6, 7 e 8** são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 1.227.929,3846** (um milhão duzentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito e quarenta e seis milésimos centavos), distribuídos em itens, na forma indicada no Termo de Referência.